

INDICAÇÃO Nº 52/2025

Senhor Presidente, Caríssimos Colegas Vereadores, APROVADO EM 12

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea "e" do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado à Exma. Prefeita do Município, Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, ao Secretário de Infraestrutura, ao Deputado Federal Fernando Filho, e à Governadora do Estado de Pernambuco, para PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA TUBULAÇÃO DE ÁGUA PARA CASINHAS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, ao Secretário de Infraestrutura, ao Prefeito de Surubim, Chaparral, ao Deputado Federal Fernando Filho, e à Governadora do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da dificuldade por água que o nosso município passa, e com uma tubulação antiga, que não dá o suporte necessário que a nossa cidade precisa, é imprescindível a construção de uma nova tubulação para Casinhas, a partir da cidade de Surubim, para que esta água venha com mais precisão e atenda todos os cidadãos casinhenses.

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para, que, possamos aprovar em Plenário.

> Evaldo Lima de Santana Vereador

Thiago dos Santos Salvino Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 18 de junho de 2025.

Vereador

ALDO/BARBOSA LEAL José Nivaldo Pereira da Silva VEREADOR

Maciel Barbosa de Sales

Presidente

CNPJ: 01.621.490/0001-06